



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG  
[www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br)  
“Povo sem tradição morre a cada geração”

**PORTARIA Nº 010-2023/2025**

O tradicionalista **FRANCISCO CARLOS FIGHERA**, Presidente da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelos Presidentes dos MTG's e/ou representantes na reunião realizada virtualmente em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a decisão tomada na reunião citada, com os Presidentes e/ou representantes dos MTG's; e

**CONSIDERANDO** que a diretoria executiva da CBTG prima pela transparência, idoneidade e equidade no tratamento dos tradicionalistas que compõem o seu quadro de associados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFINIR** pela exclusão, excepcionalmente, das Provas de Gineteada, Categoria Única (Art. 2º - Inciso IV, Art. 8º e outros que se referem a esta modalidade, no Regulamento Campeiro aprovado na 18ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha) na **21ª Festa Campeira Nacional de Campeões**, que realizar-se-á de 24 a 27 de julho de 2025, na cidade de Cristalina – GO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Remeta-se cópia a todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu Galpão Virtual [www.cbtg.com.br](http://www.cbtg.com.br) para conhecimento de todos.

São Paulo (SP), 12 de maio de 2025

**Francisco Carlos Fighera**  
Presidente da CBTG  
Gestão 2023/2025

